



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**OFÍCIO Nº 52/2025**

*Cordeirópolis, 12 de setembro de 2025.*

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3873, proveniente da aprovação, na 26ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de setembro, do Projeto de Lei Complementar N° 14/2025 - Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.438/2025 que dispõe sobre as diretrizes e normas para a regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade à legislação urbanística do Município de Cordeirópolis/SP, e dá outras providências., de autoria do vereador Valmir Sanches.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Morais de Oliveira  
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora  
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Prefeita Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7ARN15A7HV5R3YJ7>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7ARN-15A7-HV5R-3YJ7**

